



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 1.715/2018**

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUBSTITUIR SERVIDORA PÚBLICA LEGALMENTE AFASTADA.**

**CELSO KAPLAN**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Título VIII da Lei Municipal nº 1.992, de 02 de dezembro de 2014, em especial, no inciso I do Art. 194, e, atendendo a solicitação da Secretária de Saúde e Assistência Social, protocolada sob nº 22.157/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a Contratação Administrativa, em regime temporário e de excepcional interesse público, de 01 (um) **Farmacêutico**, 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento do Padrão QS-03 (cfe. artigo 7º do Decreto Municipal nº 1.712/2018), com atribuições e requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.998/2014.

§ 1º. A contratação referida no *caput*, **a partir de 1º de junho de 2018** (para capacitação nos sistemas informatizados do Município de dispensação, controle de estoque, emissão de pedidos de compras, sistemas do Estado e do Ministério da Saúde), servirá para substituir a servidora pública Mônica Manfroi Diehl, Farmacêutico, que estará afastada a partir de 18 de junho de 2018, por motivo de quinze dias de gozo de férias, posterior Licença Maternidade e outro gozo de férias de trinta dias.

§ 2º. Para a escolha do(a) contratado(a) será utilizada a classificação final remanescente do Concurso número vinte e um (nº 21), com resultado final homologado pelo Edital nº 055/2015, de 15/05/2015, e com prazo de validade revalidado por mais dois anos pelo Edital nº 040/2017, de 12/05/2017.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07 - SEC. MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>10.301.0016.1010 - IMPLANT. E QUALIF. DE PROGR. DE SAÚDE</b>
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.1.9.0.04.00.000000 - Contratação Por Tempo Determinado</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 15 de maio de 2018.

**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se